

Exmo. Senhor
Dr. José Ribeiro e Castro
M.I. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1200-814 Lisboa

Lisboa, 27 de Setembro de 2011

Assunto: Serviço Público de Educação – Análise comparada

Exmo. Senhor Dr. José Ribeiro e Castro,

O arranque de um novo ano lectivo torna oportuna uma ponderação sobre o contributo que o FLE – Fórum para a Liberdade de Educação pode dar a Portugal, para despertar os pais e os professores para o direito à “liberdade de aprender e de ensinar”, consagrado na Constituição da República Portuguesa no elenco dos direitos, liberdades e garantias pessoais, mas nunca verdadeiramente cumprido.

Dirigindo-se aos pais, o FLE tem promovido a reflexão sobre os efeitos destruidores da função de pais quando estes são afastados da educação dos filhos e, em concreto, são dispensados de assumir a responsabilidade de escolher a escola que melhor pode colaborar com eles na formação dos filhos, face às necessidades particulares de cada um. Sem liberdade de aprender, a qual inclui, em primeira linha, a liberdade de escolha da escola, os pais são levados a considerar que a responsabilidade da educação deixa de lhes pertencer.

Dirigindo-se aos professores, o FLE convida-os a reflectir sobre a perversão da sua função de professores quando lhes retiram a capacidade de estruturar o seu magistério e as orientações pedagógicas e formativas da personalidade que acreditam ser melhor para cada criança e jovem, a qual tem de ser feita em permanente busca de sintonia com os pais. Sem liberdade de ensinar, a qual inclui, em primeira linha, a autonomia das escolas, os professores tendem a transformar-se em funcionários, ao serviço das estruturas e não dos alunos e das suas famílias.

O FLE tem vindo a propor aos portugueses – à semelhança do que tem vindo a ser feito em diversos países europeus e não só – a criação de um serviço público de educação universal e gratuito, assegurado por escolas abertas a todos, devendo ser garantido aos pais os necessários recursos económicos para poderem exercer o direito de escolher livremente a escola da sua preferência.

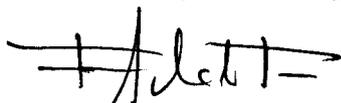
Num dos segmentos de reflexão, o FLE tem promovido uma série de Encontros – “Reformas Educativas de Sucesso” – instrumento que nos tem permitido desenvolver análises comparadas sobre as tendências actuais na implementação da liberdade de educação em vários países da OCDE, nomeadamente, na sua vertente de escolha da escola pelos pais, como instrumentos de coesão social e melhoria dos sistemas de ensino público. Neste sentido, estamos a finalizar um estudo comparado sobre as reformas educativas na Suécia, na Nova Zelândia, na Florida (EUA) e no Reino Unido. Este importante estudo científico vem no seguimento de duas recentes publicações do FLE:

- Francisco Vieira e Sousa (ed.), *Educação, Estado e Sociedade. Que Estratégia de Ensino em Portugal?* Fundação Manuel Leão, 2010
- Herbert J. Walberg, *Escolha da Escola - Descobertas e Conclusões*, Fundação Manuel Leão, 2010

Também os estudos da OCDE, *Education at a Glance 2010* e a sua actualização em 2011 dedicam um capítulo à Escolha da Escola, dele extraindo-se a evolução internacional dos sistemas acolhedores de um serviço público de educação aberto a todas as escolas, independentemente de serem geridas pelo Estado. Nos últimos meses têm ainda sido publicados alguns estudos internacionais com a avaliação do sistema Holandês, sobre o impacto da abertura do ensino público na Suécia a entidades privadas e outras tantas referências internacionais que nos parecem merecer uma apresentação sistemática. Não menos importante, é de salientar a reforma em curso no Reino Unido que chamará para o sistema público de ensino escolas altamente diversificadas no seu projecto educativo e com grande autonomia pedagógica e financeira. São importantes respostas à sociedade global, multicultural e com diversas expressões, uma forma de o Estado acolher estas comunidades respeitando o princípio da liberdade de aprender e de ensinar.

Tendo em conta os conhecimentos que temos vindo a adquirir nestas matérias, seria para o FLE uma grande honra poder partilhar algumas conclusões com os Senhores Deputados. Assim, vimos colocar à consideração de V. Exas a possibilidade de o FLE fazer uma exposição na Assembleia da Republica sobre algumas reformas educativas de sucesso, considerando as suas diversas vertentes de autonomia e de impacto na qualidade educativa, integração social e custos de gestão do sistema. Merecendo o interesse de V. Exa., colocamo-nos já à disposição para desenharmos um programa indicativo para apreciação de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos e um abraço cujo



Fernando Adão da Fonseca
Presidente